

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia") (B3:EVEN3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de maio de 2026, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), relativos ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial da Companhia em 31 de março de 2026. O valor total dos dividendos declarados e distribuídos representam R\$ 0,15169272 por ação ordinária, excetuadas as ações mantidas em tesouraria em 12 de maio de 2026. Para o efetivo pagamento, o valor por ação será recalculado com base nas ações em tesouraria na Data Base.

1. Terão direito aos dividendos declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data-base de 01 de junho de 2026 ("Data Base"), respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 02 de junho de 2026 ("Data *ex-dividendos*"), inclusive.
3. O pagamento dos dividendos será realizado integralmente em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 12 de junho de 2026, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira responsável pela escrituração das ações da Companhia.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos dividendos, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data Base (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco Itaú.
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimento adotados pelas instituições depositárias.

**8.** A Companhia esclarece que, em decorrência das regras introduzidas pela Lei nº 15.270/25, os valores que vierem a ser distribuídos, a título de dividendos, poderão estar sujeitos à incidência de tributos, inclusive à retenção de imposto de renda na fonte, observada a legislação aplicável.

São Paulo, 14 de maio de 2026.

**MARCELO DZIK**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Publicly Held Company*

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** (“Company”) (B3:EVEN3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on May, 13, 2026, the declaration and distribution of interim dividends was approved in the total amount of R\$ 30,000,000.00 (thirty million reais), related to the net profit recorded in the Company’s balance sheet as of March 31, 2026. The total amount of dividends declared and distributed represents, on May 12, 2026, R\$ 0.15169272 per common share, excluding shares held in treasury. For the effective payment, the amount per share will be recalculated based on the number of shares held in treasury on the Record Date.

1. Shareholders of the Company as of the record date of June 01, 2026 (“Record Date”), including transactions carried out up to and including that date, will be entitled to the declared dividends.
2. The Company’s shares will be traded “ex-dividends” as of June 02, 2026, including (“Ex-Dividends”).
3. Payment of the dividends will be made in full in local currency, in a single installment, on June 12, 2026, through Banco Itaú, the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company’s shares.
4. There will be no monetary adjustment or interest between the date of declaration of the dividends and the date of actual payment.
5. On the dividend payment date, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held on the Record Date (including transactions carried out up to and including that day), in accordance with the bank domicile provided to Banco Itaú.
6. For shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Branch/Current Account,” dividends will only be credited after the registration is updated and within the deadlines determined by Banco Itaú.
7. Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited according to the procedures adopted by the depositary institutions.

**8.** The Company clarifies that, as a result of the rules introduced by Law No. 15,270/25, any amounts distributed as dividends may be subject to taxation, including the withholding of income tax at source, in accordance with applicable law.

São Paulo, May 14, 2026.

**MARCELO DZIK**

CFO and Investor Relations Officer